



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA

Data	04/09/2015	Horário início: 11h00min
Licitação / Modalidade	CONVITE PROCESSO	Nº 007/2015 Nº 070/2015

OBJETO:

Aquisição de troféus e Medalhas para uso da Secretaria de Esporte e Lazer nos eventos que serão realizados nos meses de março a dezembro de 2015, conforme especificações do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2394/2015**. Exatamente as 11h:00m, a fim de julgar e analisar a proposta de preço das empresas habilitadas no certame em epígrafe: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF: 50.735.505/0001-72, PRINT SERVICE – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ/MF: 85.324.739/0001-01 e POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ/MF: 02.089.950/0001-60. Seguindo todos os procedimentos e abertos os envelopes de propostas e analisadas verificou-se que a empresa PRINT SERVICE – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA apresentou proposta sem a devida assinatura, descumprindo assim o item 5.5. do edital. Preocupada em não incorrer em excesso de formalismo, a CPL abriu diligência a respeito do tema encontrando ocasião semelhante no Mandado de Segurança nº 6105/DF, em acórdão relatado pelo MINISTRO GARCIA VIEIRA, o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA decidiu o seguinte: "ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - PROPOSTA FINANCEIRA - AUSÊNCIA DE ASSINATURA - INVALIDADE. A proposta financeira é o documento mais importante da licitação, por representar o compromisso em realizar os pagamentos. Estando ela sem assinatura, não possui valor probante, sendo inexistente. Segurança denegada". Assim sendo, a CPL considerou a empresa PRINT SERVICE – SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA DESCLASSIFICADA. Analisando as demais propostas foram achadas conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresa	Valor Total
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	R\$ 19.450,00
POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	R\$ 18.465,00

Portanto a empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA foi vencedora com o valor total de R\$ 18.465,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 23.125,00 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais). Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA RAICK DUTRA POHL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROSILDA APARECIDA BOLDORI
MEMBRO